PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Recebi uma via em 24/05/99 - RG 1206568

Lei nº 15.369, de 17 de dezembro de 1998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder por aforamento um terreno urbano do Patrimônio Municipal, localizado no Bairro das Laranjeiras a **José Albino Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, estatui e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá, autorizado a conceder por aforamento um terreno urbano do Patrimônio Municipal: a **José Albino Ferreira**, brasileiro, casado, CI nº 08264145-4RB, localizado na Rua José Cursino, 399 - Laranjeiras, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 395, pelo lado esquerdo com o lote nº 194 e fundos com quem de direito, fazendo frente para a referida rua, medindo 10,00m de frente por 10,00m de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1998.

Geraldo Mendes de Castro Veloso
Prefeito Municipal de Marabá

Fernando Guilherme de Figueiredo
Secretário de Terras

MARABÁ 2000
Prefeitura Municipal